

ANEXO SEI Nº 26850050/2025 - SAS.UAF.ADE

MUNICÍPIO DE JOINVILLE*			
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DA FONTE 10179 NO EXERCÍCIO DE 2025.			
COMPETÊNCIA	PREVISÃO DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025	VALORES ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025
JANEIRO	R\$ 270.416,66	R\$ 91.672,35	-R\$ 178.744,31
FEVEREIRO	R\$ 270.416,66	R\$ 86.488,83	-R\$ 183.927,83
MARÇO	R\$ 270.416,66	R\$ 82.767,21	-R\$ 187.649,45
ABRIL	R\$ 270.416,66	R\$ 87.704,32	-R\$ 182.712,34
MAIO	R\$ 270.416,67	R\$ 596.434,94	R\$ 326.018,27
JUNHO	R\$ 270.416,67	R\$ 4.650.940,63	R\$ 4.380.523,96
JULHO	R\$ 270.416,67	R\$ 151.654,59	-R\$ 118.762,08
AGOSTO	R\$ 270.416,67	R\$ 135.616,60	-R\$ 134.800,07
SETEMBRO	R\$ 270.416,67	R\$ -	-R\$ 270.416,67
OUTUBRO	R\$ 270.416,67	R\$ -	-R\$ 270.416,67
NOVEMBRO	R\$ 270.416,67	R\$ -	-R\$ 270.416,67
DEZEMBRO	R\$ 270.416,67	R\$ -	-R\$ 270.416,67
Total	R\$ 3.245.000,00	R\$ 5.883.279,47	R\$ 2.638.279,47
	Decreto 67.619 de 10 de julho de 2025		R\$ 200.000,00
	Decreto 67.624 de 10 de julho de 2025		R\$ 220.000,00
	Decreto 67.651 de 14 de julho de 2025		R\$ 150.000,00
	Decreto 68.100 de 29 de julho de 2025		R\$ 240.000,00
	Decreto 68.250 de 05 de agosto de 2025		R\$ 100.000,00
	Decreto 68.251 de 05 de agosto de 2025		R\$ 1.162.841,68
	TOTAL		R\$ 565.437,79
NOTAS EXPLICATIVAS			
<p>Demonstramos o excesso de arrecadação em 2025 da fonte 10179 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado.</p> <p style="text-align: center;">*Período de 01/01/2025 à 17/09/2025.</p>			



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Michels, Coordenador(a)**, em 18/09/2025, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 22/09/2025, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Schroeder Wunderlich, Gerente**, em 22/09/2025, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26850050** e o código CRC **2260E511**.

Rua Dr. João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br